



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jader Barbalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 358/2025, que “dispõe sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal para a cidade de Belém, no Estado do Pará, durante a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), a ser realizada no período de 11 a 21 de novembro de 2025”.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30) em Belém, no período de 11 a 21 de novembro deste ano, representa um marco para o Brasil, especialmente para a Amazônia.

Assim como ocorreu na Rio-92, a transferência temporária da capital do Brasil para Belém durante o evento reforçará a importância da Amazônia na agenda ambiental internacional, permitindo uma maior interlocução entre as autoridades brasileiras e as delegações estrangeiras, além de impulsionar o desenvolvimento local, bem como fortalecerá o papel do Brasil como protagonista nas negociações climáticas.

A medida encontra amparo no artigo 48, inciso VII, da Constituição Federal, que atribui ao Congresso Nacional a competência para dispor sobre a transferência temporária da sede do Governo Federal.



Por fim, essa medida demonstraria o compromisso do Governo e do Parlamento brasileiro com as questões ambientais e a necessidade de encontrar soluções efetivas para um problema que afeta todo o planeta, integrando-se aos esforços internacionais para promover um futuro sustentável, em total consonância, também, com o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em especial o 13 (Ação contra a mudança global do clima) e o 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), somando-se os esforços do Estado brasileiro aos saberes dos povos e comunidades da floresta - ferramentas fundamentais no endereçamento das mudanças climáticas.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

Senador Jader Barbalho
(MDB - PA)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF250672528820, em ordem cronológica:

1. Sen. Jader Barbalho
2. Sen. Eliziane Gama
3. Sen. Weverton
4. Sen. Eduardo Braga